

Ata

1ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

30 de junho de 2017

No dia trinta de junho de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Altamiro da Costa Pereira, Amândio Sousa, António Silva Cardoso, Artur Águas, Aurora Teixeira, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Lúcia Almeida Matos, Luís Filipe Antunes, Pedro Rodrigues, Ana Rita Ramalho, Francisco Sousa Vieira, João Nunes e Vitor Silva. Justificou a sua ausência José Pedro Nunes.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral cessante, Juiz Conselheiro Dr. Alfredo de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Cooptação dos seis membros externos do Conselho Geral nos termos dos artigos 7.º a 10.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos membros do Conselho Geral da Universidade do Porto.

Iniciada a reunião com todos os membros eleitos presentes, o Presidente do Conselho Geral cessante tomou a palavra congratulando todos os eleitos e empossou os novos representantes dos professores e investigadores e o representante do pessoal não docente e não investigador dando-lhes as boas-vindas e desejando que a sua presença no Conselho Geral seja profícua.

De seguida, nos termos do nº4 do art.º 7 do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos membros do Conselho Geral da Universidade do Porto e, adotando o critério utilizado nos órgãos colegiais das magistraturas, com respaldo no art.º 22 do Código do Procedimento Administrativo- DR,1ª, 7/1/2015 - *antiguidade na categoria* - o Presidente designou o Conselheiro Artur Águas para assegurar a condução dos trabalhos até a composição do Conselho Geral estar concluída, observando os procedimentos dos art.ºs 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos membros do Conselho Geral da Universidade do Porto.

Após a saída da sala do Presidente do Conselho Geral cessante, seguiu-se a discussão dos perfis dos novos membros externos a cooptar.

A reunião foi suspensa pelas dezasseis horas, tendo ficado a continuação da mesma marcada para as dezasseis horas do dia seis de julho de dois mil e dezassete, na Sala do Conselho da Reitoria da U.Porto.

No dia seis de julho, verificando-se a presença de todos os membros eleitos, deu-se início à segunda parte da reunião.

A reunião foi suspensa pelas dezanove horas, tendo sido decidida a continuação da mesma às dezasseis horas do dia quatro de setembro de dois mil e dezassete, na Sala do Conselho da Reitoria da U.Porto.

No dia quatro de setembro, verificando-se a presença de todos os membros eleitos, deu-se início à terceira parte da reunião, sob a presidência do Conselheiro Artur Águas.

Na sequência de um pedido de parecer solicitado ao Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa, Artur Águas, deu conhecimento ao Conselho da concordância do Sr. Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa, à conclusão do parecer jurídico elaborado pelo Serviço de Apoio Jurídico da Reitoria da U.Porto, referente à impossibilidade de cooptação de docentes aposentados ou jubilados da Universidade do Porto, que a seguir se transcreve:

“Concordo com a conclusão do parecer dos serviços jurídicos da reitoria, com os seguintes fundamentos:

- o art.º81 nº 2 c) do RJIES dispõe que os cooptados serão “personalidades externas... não pertencentes... “ à UP;

- o legislador teve em vista ,dada a 3ª missão das universidades -cf. nºs 4 e 5 do artº2º do RJIES - ,que tais membros externos viessem da sociedade civil e trouxessem ao CG e à UP uma contribuição externa, despida de qualquer vínculo funcional à UP;

- os artºs 4 e 83 do Estatuto da Carreira Docente Universitária (lei nº 8 / 2010 de 13 de maio) permitem aos jubilados e por conseguinte aos aposentados e reformados, exercer funções docentes de investigação e outras na respectiva universidade;

- o artº11 do Estatuto dos Professores Eméritos da UP- aposentados e jubilados(artº 1º)- permite-lhes em certas condições exercer tais funções excepto participar em órgãos de governo;

Logo, salvo melhor opinião, a cooptação de aposentados no CG é ilegal.

Alfredo José de Sousa”

Após ampla discussão, a reunião foi suspensa pelas dezoito horas, tendo ficado a continuação da mesma marcada para as catorze horas e trinta minutos do dia oito de setembro de dois mil e dezassete, na Sala do Conselho da Reitoria da U.Porto.

No dia oito de setembro, sob a presidência de Artur Águas deu-se início à quarta parte da reunião. Após ampla discussão, a reunião foi suspensa pelas dezoito horas, tendo sido decidida a continuação da mesma no dia dezoito de setembro, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho.

No dia dezoito de setembro, verificando-se a presença de todos, deu-se início à votação. A reunião foi suspensa pelas dezoito horas e dez minutos, tendo sido programada a continuação da mesma para as dezassete horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezassete.

De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 9º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos membros do Conselho Geral da Universidade do Porto, foi decidido cooptar as personalidades externas listadas de seguida por ordem alfabética:

- Artur Santos Silva
- Francisca Carneiro Fernandes
- José António Sousa Lameira
- Maria Geraldés
- Pedro Dias
- Sérgio Guedes Silva

Foi acordado quais eram os membros do Conselho a dirigir os convites às diferentes personalidades.

Na sequência dos contactos estabelecidos, o Coordenador do processo comunicou por e-mail ao Presidente cessante a aceitação do convite de todas as individualidades.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente cessante e por todos os Membros presentes na reunião.

O Presidente cessante do Conselho Geral da U.Porto,

Alfredo José de Sousa

O Conselheiro designado nos termos do art.º 7, nº 4,

Artur Águas

Representantes dos Professores e Investigadores

Prof. Doutor Altamiro da Costa Pereira

Prof. Doutor Amandio Sousa

Prof. Doutor António Silva Cardoso

Prof. ^a Doutora Aurora Teixeira

Prof. Doutor Carlos Azevedo

Prof.^a Doutora Corália Vicente

Prof. Doutor João
Campos

Prof. Doutor José Fernando Oliveira

Prof. Doutora Lúcia
Matos

Prof. Doutor Luís Filipe Antunes

Prof. Doutor Pedro Rodrigues

Representantes dos Estudantes

Ana Rita Gonçalves da Costa
Ramalho

Francisco José de Sousa Vieira

João António da Silva Nunes

José Pedro Carvalho da Costa Nunes

Representante do Pessoal não Docente e não Investigador

Dr. Vitor Silva
